



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2016 • Ano • Nº 1914

Esta edição encontra-se no site: [www.araci.ba.io.org.br](http://www.araci.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria nº 2.478 de 01 de fevereiro de 2016** - Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria nº 2.479 de 01 de fevereiro de 2016** - Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Assistência Social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



### PORTARIA Nº 2.478 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

**Concede Licença Prêmio a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, parecer favorável emitido pela Procuradoria do Município, opinando pelo deferimento,

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, ao(à) servidor(a): TAMARA MACEDO DE CARVALHO, Cadastro nº 747, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 13/01/2007 a 13/01/2012.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos a partir de 05/02/2016 a 05/05/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 01 de fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretária de Administração e  
Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**  
**Estado da Bahia**



**PORTARIA Nº 2.479 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

**Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor do quadro efetivo da Secretaria de Assistência Social.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto nº 421 de 28/05/2013, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Férias a Profissional da Secretaria de Assistência Social abaixo relacionado, referente ao exercício 2015, no período descrito em anexo.

<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>
4503	KEISE LIMA DE ANA	02/05/2016 A 02/06/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 01 de fevereiro de 2016.

UESTON DA SILVA PINHO  
Secretária de Administração e  
Desenvolvimento Econômico